



MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG

CNPJ: 16.784.720/0001-25 - INS. EST: ISENTO
RUA BARÃO DE PIUMHI, 121 - CENTRO - FORMIGA - MG.
TELEFONE: (37) 3329-1844 - TELEFAX: (37) 3329-2266
CEP 35570-000 - culturaformiga@gmail.com

1/2

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

A Comissão de Patrocínio e Eventos, constituída através da Portaria nº: 3455, de 08 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria nº: 3.516, de 27 de março de 2018, nos termos da Lei nº: 5.205, de 02/10/17 alterada pela Lei nº 5.234 de 01/03/2018, reuniu-se dia 04 de Julho de 2018, às 14:00 horas, na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga para abertura dos envelopes de proposta e documentação referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E PATROCÍNIO DO FESTIVAL CANTA FORMIGA EDIÇÃO 2018. Protocolaram tempestivamente os envelopes de documentação e proposta para inscrição conforme item 3 do edital convocatório as seguintes associações: **ASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA**, A Comissão de Patrocínio e Eventos procedeu a exibição dos envelopes para todos os presentes para conferência dos lacres, momento em que os presentes vistaram os envelopes. A Comissão de Patrocínio e Eventos procedeu à abertura dos envelopes de documentação e submeteu seus conteúdos aos presentes para visto. A Comissão de Patrocínio e Eventos, constatando que as associações **TATAME DO BEM e COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA** atenderam as condições do edital item 3.1.1 as julgou **HABILITADAS**, A Comissão de Patrocínio e Eventos procedeu a abertura dos envelopes de propostas das associações inscritas conforme edital convocatório sendo, em seguida, as propostas vistas pela Comissão de Patrocínio e Eventos e pelos presentes na sessão. A Comissão de Patrocínio e Eventos julgou em condições de disputa as seguintes associações: **ASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA**, sendo que as duas apresentaram o mesmo valor de proposta para os espaços B a saber R\$ 105,00 (cento e cinco reais) com a comercialização dos seguintes pratos: **ASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM: porções alimentícias e bebidas e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA: macarrão na chapa, cerveja, refrigerante, água mineral e suco de frutas**. A Comissão de Patrocínio e Eventos procedeu sorteio das propostas, conforme previsão do edital nos itens 4.1, obtendo a seguinte ordem de classificação: **1º ASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM e 2º ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA**. Apurada a ordem de classificação a Comissão de Patrocínio e Eventos pronunciou em ordem decrescente a relação de associações classificadas obedecendo o valor das propostas ofertadas e os critérios de desempate, momento em que os representantes das associações participantes foram convocados para escolha da localização do espaço na forma do edital item 4.1.2 letra "a". A **ASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM** escolheu o espaço **B1** restando à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA** o espaço **B2**. A Comissão de Patrocínio e Eventos declara deserta os espaços denominados A. As associações manifestaram desinteresse na interposição de recursos. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeitos de lei assinamos:



MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG

CNPJ: 16.784.720/0001-25 - INS. EST: ISENTO
RUA BARÃO DE PIUMHI, 121 - CENTRO - FORMIGA - MG.
TELEFONE: (37) 3329-1844 - TELEFAX: (37) 3329-2266
CEP 35570-000 - culturaformiga@gmail.com

2/2


SANDRO RODRIGUES FIGUEIREDO


TALITHA FARIA LAMOUNIER OLIVEIRA


JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO

ASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA